Lei nº 2.339, de 3 de setembro de 2.013.

Altera nome de Logradouro Público.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal,** sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A atual Rua A do Bairro Alphavile, nesta cidade de Bom Despacho passa a denominar-se Rua Ruth Chaves Maia.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação aos Correios, CEMIG, COPASA e demais empresas detentoras de cadastro da referida rua.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Despacho, 3 de setembro de 2.013, 102º ano de emancipação do Município.

Fernando José Castro Cabral
Prefeito Municipal